



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA

PORTARIA Nº 203, DE 21 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) do Ifes – Campus Piúma, com a respectiva função e carga horária:

Coordenador Geral (08 horas):

IVAN ALMEIDA ROZARIO JÚNIOR – matrícula SIAPE 2639493

Coordenadora Adjunta (06 horas):

SILVANA MARIA GOMES DA ROCHA – matrícula SIAPE 1889928

Secretária (04 horas):

LEILANE BRUNA GOMES DOS SANTOS – matrícula SIAPE 2384713

Membros (04 horas):

ALINE MORSCHER, matrícula SIAPE 1924092

CLÁUDIA DA SILVA FERREIRA – SIAPE 1748579

EDUARDO RODRIGUES GOMES, matrícula SIAPE 3458370

GESIANE CABRAL DE FREITAS SOUZA, matrícula SIAPE 2298219

MARCIO DE PAULA FILGUEIRAS – SIAPE 1691693

REGINA DE MARCHI LYRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2098001

ROSIANE NASCIMENTO DO SANTÍSSIMO, matrícula SIAPE 2028927

JHONATA GARCIA DOS SANTOS, matrícula 20221TAIEM0460

KARLA REGINA ALVES DOS SANTOS SILVA, CPF 034.***.***-38

Art. 2º Indicar os servidores Ivan Almeida Rozario Júnior e Silvana Maria Gomes da Rocha, como membros representantes, titular e suplente respectivamente, no Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (FONEABI) do Instituto Federal do Espírito Santo.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 106 de 24 de abril de 2018, nº 283 de 01 de outubro de 2018, nº 425 de 18 de dezembro de 2019, nº 178 de 09 de setembro de 2020, nº 195 de 30 de agosto de 2021 e nº 263 de 22 de novembro de 2021.

Art. 4º Essa Portaria, considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019, entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos no dia 08 de agosto de 2022.

Art. 5º Dê-se ciência e publique-se.

Marcelo Fanttini Polese

Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma

Portaria nº 1980, de 22/11/2021

Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21